



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2013 Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Municipal nº. 2.968/08, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.
DATA DE ABERTURA	Início de acolhimento de propostas dia 08/10/2013. Propostas recebidas até dia 21/10/2013 às 09:00 horas Abertura das propostas eletrônicas dia 21/10/2013 às 09:00 horas Início da sessão de disputa de lances dia 21/10/2013 às 10:00 horas
OBJETO	Aquisição de materiais de iluminação (amarelo plástico K – 12, tipo “enforca gato”, arame liso, arco de serra, armação secundária e outros) para atender a Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
TIPO DA LICITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• MENOR PREÇO POR LOTE
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none">• Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
PROCESSO Nº	<ul style="list-style-type: none">• 48207065/2012
INTERESSADO	<ul style="list-style-type: none">• Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG
<p>O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da Secretaria Municipal de Administração, em horário comercial, a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal ou ainda, através do provedor www.licitacoes-e.com.br.</p> <p>Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Secretaria Municipal de Administração, Fone: (62) 3524-6320/6321 Fax: (62) 3524-6315 e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br</p>	



ÍNDICE

01- Do Objeto	03
02- Da Sessão Pública	03
03- Das Condições Gerais para Participação	03
04- Do Credenciamento	04
05- Da Conexão com o Sistema e do Envio das Propostas	04
06- Da Proposta de Preços	05
07- Da Abertura das Propostas e da Formulação dos Lances	07
08- Do Julgamento das Propostas	07
09- Da Habilitação	09
10- Da Impugnação do Ato Convocatório	13
11- Dos Recursos	14
12- Do Fornecimento/Nota de Empenho	14
13- Das Penalidades e das Sanções	16
14- Do Pagamento e do Reajuste	17
15- Dotação Orçamentária	18
16- Fraude e Corrupção	18
17- Das Disposições Gerais	18
18- Do Foro	21
19- Anexo I - Termo de Referência (Especificações)	22
20- Anexo II - Termo de Credenciamento (Modelo)	59
21- Anexo III - Declaração de Habilitação (Modelo)	60
22- Anexo IV - Carta Proposta (Modelo)	61
23- Anexo V - Carta de Apresentação da Documentação	62
24- Anexo VI - Comprovante de Recibo do Edital	63



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2013 – PREFEITURA DE GOIÂNIA

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **Companhia de Urbanização de Goiânia**, doravante denominada **COMURG**, por meio da Pregoeira Geral, designada pelo **Decreto Municipal nº 2273/2013** e demais Pregoeiros pelo **Decreto Municipal nº 794/2013 e 2915/2013**, tornam público aos interessados, que estará reunido no dia, hora e local discriminados na capa deste edital, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas que pretendam participar do **Pregão Eletrônico nº. 123/2013 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme **processo nº. 48207065/2012**, esclarecendo que a presente licitação e conseqüente contratação serão regidas de conformidade com as regras estipuladas na **Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, Lei Complementar nº 123/2006**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a **Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital**.

1 - DO OBJETO

1.1 – Aquisição de materiais de iluminação (amarelo plástico K – 12, tipo “enforca gato”, arame liso, arco de serra, armação secundária e outros) para atender a Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

2 – DA SESSÃO PÚBLICA

2.1 - O provedor do sistema eletrônico para este pregão será o Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br.

2.1.1 – Para melhor compreensão dos procedimentos, encontra-se disponível no site do Banco do Brasil S/A sob o link “Introdução às regras do jogo”, cartilha de orientação aos fornecedores.

2.2 - Não havendo expediente na data marcada ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data prevista, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro(a) em contrário, por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível;

2.3 - Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Eletrônico na mesma data de abertura, e em face de decisão do Pregoeiro(a), deverá ser determinada a continuidade das atividades em dia (s) subsequente (s);

2.4 - Na realização do presente certame, serão observadas as seguintes datas e horários, tendo como referência o horário de Brasília-DF:

Início de acolhimento de propostas dia 08/10/2013
As propostas serão recebidas até dia 21/10/2013 às 09:00 horas
Abertura das propostas eletrônicas dia 21/10/2013 às 09:00 horas s
Início da sessão de disputa de lances dia 21/10/2013 às 10:00 horas
Tempo normal de disputa de lances: a critério do (a) Pregoeiro (a)

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente Pregão Eletrônico pessoas jurídicas que satisfaçam as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.



Secretaria Municipal de Administração

- 3.2** - A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 3.3** - Cada licitante apresentar-se-á com apenas 01 (um) representante legal, o qual somente poderá representar uma empresa, devidamente munido de credencial e será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por seu representado.
- 3.4** - Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.
- 3.5 - NÃO PODERÃO CONCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NESTA LICITAÇÃO:**
- 3.5.1** - Empresas em estado de falência, concordata ou em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.5.2** - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art.87, IV da Lei nº. 8.666/93), e caso participe do processo licitatório estará sujeita à penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93.
- 3.5.3** - Empresas que não atendam as exigências deste Edital;
- 3.5.4** - Quaisquer servidores públicos vinculados ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa ou instituição que tenha em seu quadro societário, dirigente ou responsável técnico que seja também servidor público vinculado;

4 – DO CREDENCIAMENTO

- 4.1** - Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao provedor do Sistema na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br, **devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura da sessão.**
- 4.2** - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 4.2.1** - O licitante deverá dirigir-se ao provedor do sistema e solicitar seu registro, fornecendo todos os documentos que forem por ele solicitados.
- 4.3** - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.
- 4.4** - A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.
- 4.5** - O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.
- 4.6** - O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº. 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

5- DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS



- 5.1** - Observado o disposto nos itens 3 e 4 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao sistema eletrônico, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme item 2.4 deste edital.
- 5.2** - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.3** - Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.
- 5.4** - Aos licitantes incumbirão, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5** - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.6** - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserto em campo próprio do sistema eletrônico, divulgando data e hora para a reabertura da sessão, obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1** - A **Proposta Eletrônica de Preços** deverá ser oferecida no sistema eletrônico considerando as especificações detalhadas do objeto no Termo de Referência do Edital - ANEXO I.
- 6.1.1** - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 6.1.2** - A **Proposta Eletrônica de Preços** deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, contendo o valor expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, discriminado em algarismo arábico, considerando inclusos no preço as condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, os valores dos impostos, taxas, transporte, carga e descarga, encargos sociais e trabalhistas, e outras despesas, se houver, para o fiel atendimento do objeto. Custos omitidos na proposta serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.
- 6.1.2.1** - No campo **VALOR TOTAL DO LOTE**, disponível dentro na opção **OFERECER PROPOSTAS**, constante do site www.licitacoes-e.com.br deverá ser preenchido com o valor **UNITÁRIO** do item constante do lote.
- 6.2** - O prazo de validade da proposta de preços não será inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de abertura da mesma.
- 6.3** - A **Proposta de Preço**, em sua forma impressa, conforme Anexo IV, deverá ser



apresentada somente pela licitante vencedora da fase de lances/negociação, com as seguintes exigências:

6.3.1 - A Proposta de Preços, deverá ser apresentada preferencialmente em 02 (duas) vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, impressa ou digitada em papel timbrado do proponente, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha por diretor, sócio ou representante legal da proponente, podendo as demais serem apenas rubricadas, contendo:

6.3.1.1 - Nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (*e-mail*), este último se houver, para contato, e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no Ministério da Fazenda;

6.3.1.2 - Nome e número do Banco, Agência, Localidade e Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, caso lhe seja adjudicado o objeto;

6.3.1.3 - A proposta deverá conter as especificações detalhadas dos materiais, a **marca** e demais elementos pertinentes, contendo o valor expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, discriminado em algarismo arábico, inclusos no preço os valores dos impostos, taxas, transporte, carga e descarga, encargos sociais e trabalhistas, e outras despesas, se houver, para o fiel atendimento do objeto. Custos omitidos na proposta serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais. A proposta deverá conter todos os seus elementos constitutivos, para que seja verificada a compatibilidade com as especificações do ANEXO I.

6.3.1.4 - A proposta deverá conter as informações e declarações conforme **ANEXO IV**, deste Edital;

6.3.1.5 - **DECLARAÇÃO** do prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de abertura da mesma.

6.3.1.5.1 - Caso o prazo de que trata o item 6.3.1.5, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

6.3.1.5.2 - Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.

6.3.1.6 - Não será aceito material divergente do estabelecido no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sob pena de desclassificação da proposta e, ainda, das sanções cabíveis no item 13 do Edital.

6.4 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta **Licitação** será interpretada como não existente ou inclusa nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a apresentação das propostas.

6.5 - A apresentação da proposta pela licitante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente licitação.

6.6 - A proposta escrita deverá obedecer às especificações e condições mínimas constantes do



Termo de Referência - Anexo I, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta. Nos casos de omissões de especificações na proposta será interpretado que o objeto ofertado atende as especificações solicitadas no Edital.

- 6.7** - Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).
- 6.8** - Os licitantes arcarão integralmente com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, independente do resultado do procedimento licitatório;
- 6.9** - É de responsabilidade da licitante, o acompanhamento diário da licitação no sistema eletrônico, no que se refere às informações deixadas pelo (a) Pregoeiro (a) nos campos "CHAT MENSAGEM" do lote, "CONSULTAR MENSAGENS" e em "DOCUMENTOS", até a ADJUDICAÇÃO do certame.

7 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1** - A partir do horário previsto no item 2.4 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.2** - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado as suas regras de aceitação.
- 7.2.1** - Os lances deverão ser oferecidos pelo valor **UNITÁRIO** do item constante do lote.
- 7.3** - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.4** - Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.
- 7.5** - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.6** - Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação.

8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1** No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar **MENOR PREÇO POR LOTE**, para fornecimento dos materiais nas condições previstas no **Termo de Referência - Anexo I**.
- 8.2** - O sistema eletrônico informará o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do item 8.3 deste Edital, cabendo decisão, pelo (a) Pregoeiro (a), acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando à redução do valor.



- 8.3** - Havendo empate no momento do julgamento das propostas será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.
- 8.3.1** - Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.
- 8.3.2** - Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.2.1** - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.
- 8.3.2.2** - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.
- 8.3.2.3** - Na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.
- 8.3.2.4** - Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 8.4** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente que descumprir sua proposta às penalidades constantes do item **13** deste Edital;
- 8.4.1** - Após a fase de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da oferta de menor valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.4.2** - O critério de aceitabilidade do preço ofertado levará em conta ainda o disposto no art. 48 e incisos da Lei nº 8.666/93 (conf. item 8.7 do presente instrumento)
- 8.5** - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.5.1** - Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 8.5 deste Edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.
- 8.6** - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base na documentação e proposta apresentada.
- 8.7** - Serão desclassificadas as propostas que apresentem preços excessivos ao limite estabelecido, após fase de lances e/ou negociações, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, conforme disposto no art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.



Secretaria Municipal de Administração

- 8.8** - Constatado o pleno atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) a vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto;
- 8.9** - A critério do Pregoeiro (a), poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.
- 8.10** - O sistema gerará ata circunstanciada, da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, bem como www.goiania.go.gov.br e/ou afixado no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para intimação e conhecimento dos interessados.

9- DA HABILITAÇÃO

- 9.1** - Efetuados os procedimentos previstos no item 8 do Edital, o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor deverá protocolar a proposta e os documentos para classificação e habilitação do vencedor do certame, em até **03 (três) dias úteis**, para a Secretaria Municipal de Administração, **no endereço descrito no item 17.16 do Edital**, o qual deverá ser apresentado fechado de forma indevassável e rubricado no fecho, contendo os seguintes dizeres:

PREFEITURA DE GOIÂNIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2013
ENVELOPE: PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA DE ABERTURA:
HORÁRIO:
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º.....

- 9.1.1** - Os documentos relativos à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticados por cartório competente, ou por membro da equipe de apoio do Pregão Eletrônico, ou servidor público de outro órgão da administração, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.
- 9.1.1.1** - Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no *site* correspondente, pelo (a) Pregoeiro (a) ou sua equipe de apoio, serão aceitas cópias simples.
- 9.2** - O licitante detentor de menor preço deverá apresentar nas condições exigidas neste certame a seguinte documentação:
- 9.2.1- Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia** do representante legal da empresa licitante (diretor, sócio, superintendente ou procurador estabelecido).
- 9.2.2 - Instrumento público de procuração**, emitido por Cartório competente, **ou Instrumento de mandato particular** (modelo apresentado no Anexo II), assinada pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa licitante que comprovem poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão com firma reconhecida em cartório. Neste ato, será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo.



9.2.3 - Declaração formal da firma licitante, exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520/02, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes devidamente comprovado para tal investidura, contendo informações e declarações conforme **ANEXO III** deste Edital;

9.2.4 - CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, segundo disposição do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC nº 103 de 30.04.2007.

9.3 - RELATIVAMENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.3.1 - Registro comercial, para empresa individual;

9.3.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores e/ou a publicação no Diário Oficial dos referidos documentos;

9.3.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

9.3.4 - Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.4 - RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

9.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.4.2 - Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

9.4.3 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), através de Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social (www.mpas.gov.br);

9.4.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedidas pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.4.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;



Secretaria Municipal de Administração

9.4.6 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais (ISS), expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

9.4.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

9.5 - RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.5.1 - **Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.5.2 - **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.5.2.1 - O referido balanço quando escriturado em forma não digital deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, mencionando obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que o mesmo se acha transcrito. Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

9.5.2.2 - O referido balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de "Recibo de entrega de livro digital". Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

9.5.2.3 - Quando S/A, o balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou vir acompanhado de Certidão da Junta Comercial que ateste o arquivamento da ata da Assembléia Geral Ordinária de aprovação do Balanço Patrimonial, conforme prevê o §5º do artigo 134, da Lei n.º 6.404/76, ou ainda, a publicação do mesmo no Diário Oficial.

9.5.2.4 - A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado, **o qual deverá apresentar resultado igual ou superior a 1**, e deverá ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificadas:

- $ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1$
- $ILC = (AC) / (PC) \geq 1$
- $ISG = AT / (PC+ELP) \geq 1$

Onde:

ILG = índice de liquidez geral
ILC = índice de liquidez corrente
ISG = índice de solvência geral
AT = ativo total
AC = ativo circulante
RLP = realizável em longo prazo
PC = passivo circulante
ELP = exigível em longo prazo
PL = patrimônio líquido



Secretaria Municipal de Administração

- 9.5.2.4.1** - Caso queiram, as licitantes interessadas poderão apresentar no lugar dos documentos solicitados no item **9.5.2.4**, prova de que possuem, na data da apresentação da proposta, capital social **ou patrimônio líquido, mínimo**, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor total estimado para a contratação.
- 9.5.2.4.2** - Nos casos em que as licitantes apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados no subitem **9.5.2.4**, e não comprovarem o capital social ou patrimônio líquido igual **a 10% (dez por cento), mínimo, igual ou superior**, do valor total estimado para a contratação, **estarão inabilitadas**.
- 9.5.2.4.3** - A comprovação do capital social ou patrimônio líquido deverá ser feita através do Contrato Social com capital integralizado, ou Certidão da Junta Comercial ou Publicação Oficial, ou ainda em Cartório de Registro de Títulos, conforme o caso. Será admitida atualização deste capital social com aplicação de índices oficiais.
- 9.5.2.4.4** - As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar os documentos na forma do item **9.5**.
- 9.5.2.4.5** - Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do Balanço de Abertura, dispensando-se o exigido nos itens **9.5.2**.

9.6 - RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 9.6.1 - Apresentar atestado (s) de capacidade técnica** que comprove já haver a licitante fornecido o material pertinente ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- 9.6.2 - Apresentar Certificado de Aprovação do Produto – CA**, para equipamento de proteção individual, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para o material constante no Lote 84.
- 9.6.3 - Carta de Apresentação da documentação da licitante**, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes para tal investidura devidamente comprovada, contendo informações e declarações conforme **ANEXO V** deste edital;
- 9.7 - Quando da apresentação da documentação se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz;**
- 9.7.1** - Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial e, dentre estes, os documentos dos itens 9.4.2, 9.4.3 e 9.4.4 que em razão da centralização e certidão conjunta, deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais;
- 9.7.2** - Se a licitante for a matriz e a fornecedora do objeto a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente, salvo os documentos dos itens 9.4.2, 9.4.3 e 9.4.4 que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerão todas as suas filiais.
- 9.8 - As certidões apresentadas com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente salvo o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006.** As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a



60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

- 9.9 - A licitante que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame, ficará sujeita a penalidade de impedimento de contratação e de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e de descredenciamento no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações, segundo disposição do item 13 deste instrumento.**
- 9.10 -** Recebida a documentação da empresa que teve sua proposta classificada, o (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio fará a análise frente às exigências do edital, podendo inabilitar a empresa que não atender às exigências acima.
- 9.11 - A licitante devidamente enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06 deverá apresentar os documentos relativos a regularidade fiscal, ainda que existam pendências.**
- 9.11.1 -** Será concedido à licitante vencedora, enquadrada no caput deste item, após a apresentação da documentação na Secretaria Municipal de Administração ou após a notificação à empresa por parte do Pregoeiro (a) através de meio eletrônico, o prazo de 02 (dois) dias úteis, para a regularização das pendências, prorrogáveis uma única vez, por igual período a critério do Pregoeiro (a) e, desde que solicitado, por escrito, pela licitante.
- 9.11.2 -** As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme exigido no Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do Art. 43, da Lei complementar nº. 123/06.
- 9.11.3 -** Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **02 (dois) dias úteis**, para regularização das pendências, prorrogáveis por igual período, a critério do (a) Pregoeiro (a), desde que solicitado por escrito pela licitante.
- 9.11.4 -** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 9.12 -** Não serão aceitos pelo(a) pregoeiro(a) “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

10- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 10.1 -** Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da sessão pública fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem **17.16** deste Edital;
- 10.1.1 -** Não será admitida a impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.
- 10.2 -** Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24



(vinte e quatro) horas;

- 10.3** - Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, caso a alteração implique na formulação da proposta.

11- DOS RECURSOS

- 11.1** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a), registrando a síntese das suas razões em campo próprio do sistema eletrônico.

11.1.1 - Declarado o vencedor o sistema disponibilizará a opção "acolhimento de recursos" por **um período de 24 (vinte e quatro) horas** para que a licitante faça sua manifestação.

11.1.2 - As razões recursais originais deverão ser enviadas, **em até 03 (três) dias úteis** a contar do encerramento do prazo para manifestação da intenção de interpor recurso no sistema do Banco do Brasil, devendo estar acompanhados de documento que comprove a representatividade de quem assina o recurso. O recurso deverá ser dirigido ao(à) Pregoeiro(a) e protocolado na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no endereço descrito no subitem 17.16.**

11.1.3 - Não será admitida apresentação das razões de recursos, por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

11.1.4 - Os demais licitantes ficam, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contra-razões em **até 03 (três) dias úteis** a contar do encerramento do prazo previsto no subitem anterior (11.1.2), sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

11.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 - Recebido o recurso, o(a) Pregoeiro(a) prestará informações.

11.4.1 - Decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s), e constatado a regularidade dos atos praticados, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade competente para homologação.

11.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na **Secretaria Municipal de Administração.**

12- DO FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO

12.1 - As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a **Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG** e a proponente vencedora serão formalizadas por meio de Nota de Empenho e/ou instrumento equivalente, observando as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora.

12.2 - O prazo para a retirada da Nota de Empenho/ Ordem de Fornecimento será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.



Secretaria Municipal de Administração

- 12.3** - Todo material entregue, deverá conter, validade e/ou garantia, quando da emissão da Nota Fiscal.
- 12.4** - Quando da entrega dos materiais, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas, a **Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG** poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no Edital.
- 12.5** - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e disposições estabelecidas pela **Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG**.
- 12.5.1** - O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela empresa vencedora, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a entrega.
- 12.5.2** - A comprovação da força maior, a que alude o item anterior, não eximirá a empresa vencedora da obrigação de ressarcir a **Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG** o valor correspondente aos custos que vier a ter para suprir as necessidades administrativas de suas unidades, até o recebimento dos respectivos materiais.
- 12.6** - Correrá por conta da vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no fornecimento dos materiais.
- 12.7** - Os materiais deverão ser fornecidos de forma a atender as necessidades da **Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG** e permitir imediata utilização dos mesmos, correndo por conta da empresa vencedora os custos correspondentes..
- 12.8** - Os materiais serão recusados pela **Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG** nos seguintes casos:
- Se entregues em desacordo com as especificações indicadas no Anexo I Termo de Referência.
 - Se apresentarem defeitos, avarias decorrentes de fabricação e outras irregularidades observadas no ato da recepção.
 - Quando se tratar de materiais de origem estrangeira e não estiverem acompanhados das informações de orientação ao usuário escritas em língua portuguesa.
- 12.9** - Em qualquer caso de recusa, a empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a substituição correspondente, sob pena de incidir nas sanções administrativas previstas neste Edital e de ressarcir a **Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG** custos decorrentes do atraso, na forma do disposto neste instrumento convocatório.
- 12.10** - No caso previsto no item anterior, em sendo recusados os materiais pela segunda vez, a Companhia poderá cancelar a Nota de Empenho referente aos mesmos, sendo facultado a **Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG** a convocação da empresa classificada na ordem subsequente para efetuar o fornecimento do material não aprovado e não recebido definitivamente.
- 12.11** - Os materiais fornecidos deverão conter prazo de garantia/ validade, devendo a empresa vencedora reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os



Secretaria Municipal de Administração

que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado.

12.12 - No caso de substituição dos materiais, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia/ validade originalmente dados aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

12.13 - Em caso de demora na substituição dos materiais que apresentaram qualquer irregularidade, a **Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG** poderá promover a aquisição dos quantitativos necessários para o atendimento de suas necessidades, cobrando da empresa vencedora os custos correspondentes, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Edital e na legislação vigente.

12.14 - Em conformidade com os artigos 73 e 76 da Lei n.º 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste Edital será recebido:

I - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

12.14.1 - Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à adjudicatária serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

12.14.2 - O recebimento provisório ou definitivo não exime a responsabilidade da adjudicatária *a posteriori*. Deverão ser substituídos os materiais que, eventualmente, não atenderem as especificações do Edital.

13- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1 - O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará o **LICITANTE VENCEDOR** à advertência e multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor adjudicado.

13.1.1 - A multa a que se alude o item 13.1 não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei n° 10.520/02 e Lei n° 8.666/93.

13.2 – Pela inexecução total ou parcial da entrega dos materiais a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao LICITANTE VENCEDOR as seguintes sanções:

13.2.1 – Advertência;

13.2.2 - Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor adjudicado;

13.2.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.2.5 - As sanções previstas nos itens 13.2.1, 13.2.3 e 13.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do item 13.2.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



- 13.3** – Em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 - Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais o licitante que:
- 13.3.1** - Convocado dentro do prazo de validade da proposta não celebrar o contrato;
 - 13.3.2** - Deixar de entregar documentação exigida para o certame dentro do prazo estabelecido no Edital, considerando, também, como documentação a proposta ajustada;
 - 13.3.3** - Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - 13.3.4** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
 - 13.3.5** - Ensejar retardamento da execução de seu objeto;
 - 13.3.6** - Não manter a proposta;
 - 13.3.7** - Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.4** - Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.
- 13.5** - Por infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, será aplicada multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato atualizado, cumuláveis com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.
- 13.6** - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da primeira parcela do preço a que fizer jus, observadas as previsões legais. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Goiânia e cobrado judicialmente.
- 13.7** - Para garantir o fiel pagamento da multa, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela **CONTRATADA**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

14 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

- 14.1** - As faturas, devidamente atestadas pela Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG serão pagas, via Ordem de Pagamento, até o 30º (Trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.
- 14.2** - O pagamento só será efetuado mediante certidões de regularidade da licitante vencedora - CND do INSS, FGTS;
- 14.2.1** - Em caso de irregularidade fiscal, a **Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.



Secretaria Municipal de Administração

- 14.3** - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item **14.1**, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 14.3.1** - A devolução de fatura não aprovada pela **Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG** não servirá de motivo para que a ADJUDICATÁRIA suspenda o fornecimento dos materiais ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;
- 14.4** - A(s) nota(s) fiscal (is) será (ao) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.
- 14.5** - O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 14.6** - A **Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela ADJUDICATÁRIA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- 14.6.1** - Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- 14.6.2** - Débito da ADJUDICATÁRIA com a **Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG** proveniente da execução do contrato decorrente desta licitação;
- 14.6.3** - Não cumprimento das obrigações hipótese em que o pagamento ficará retido até que a ADJUDUCATÁRIA atenda à cláusula infringida;
- 14.6.4** - Obrigações da ADJUDICATÁRIA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG**;
- 14.6.5** - Paralisação dos objetos por culpa da ADJUDICATÁRIA.
- 14.7** - Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,5% ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.
- 14.8** - Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/01.

15- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1** - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos próprios da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, por a mesma se tratar de uma sociedade de economia mista. Todavia a Companhia indicou a conta da seguinte Dotação Orçamentária nº **2013.8100.15.452.0020.2232.33903000.110**.

16- FRAUDE E CORRUPÇÃO

- 16.1** - Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1** - Fica assegurado à Autoridade competente o direito de:
- 17.1.1** - Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando publicidade aos atos mediante publicação na imprensa oficial e jornal de grande circulação no Município, antes da data inicialmente marcada, ou em ocasiões supervenientes ou de caso fortuito;



- 17.1.2** - Revogar, por intermédio da autoridade competente, por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização;
- 17.1.3** - Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, caso estas impliquem em modificações da proposta ou dos documentos de habilitação, nos termos do § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93;
- 17.1.4** - Inabilitar o licitante, até a assinatura da nota de empenho e/ou outro documento equivalente, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal do licitante. Neste caso, o (a) Pregoeiro (a) convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com o Proponente melhor classificado e posterior conferência de sua proposta forma, sendo declarado vencedor e a ele será adjudicado o objeto deste Pregão Eletrônico, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer (em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;
- 17.2** - Os materiais deverão ser fornecidos rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.
- 17.3** - Considerando o disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e no art. 2º da Lei 9.012, de 30.03.1995, obrigando-se a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da administração, a atualizar a Certidão Negativa de Débitos (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.
- 17.4** - Constituem partes integrantes deste instrumento convocatório:
- Anexo I - Termo de Referência (Especificações)**
 - Anexo II - Termo de Credenciamento (modelo)**
 - Anexo III - Declaração de Habilitação**
 - Anexo IV - Carta Proposta da Licitante**
 - Anexo V - Carta de Apresentação da Documentação**
 - Anexo VI - Comprovante de Recibo Edital**
- 17.5** - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do contrato e/ou outro documento equivalente, independentemente de transcrição.
- 17.6** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 17.7** - Aos casos omissos, aplicarão as demais disposições da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.
- 17.8** - A participação neste Pregão Eletrônico implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Edital e seus Anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;



Secretaria Municipal de Administração

- 17.9** - É facultada ao Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 17.10** - As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.11** - A licitante vencedora ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do órgão de Licitação, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte do Órgão de Licitação.
- 17.12** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 17.13** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 17.14** - A homologação do resultado dessa licitação não importará em direito à contratação.
- 17.15** - À licitante vencedora é vedado transferir, total ou parcialmente o objeto adjudicado decorrente deste Edital, ficando obrigada, perante a **Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG** pelo exato cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- 17.16** - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado por escrito, ao (a) Pregoeiro (a), via *e-mail* ou fone/fax até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura do Pregão.

Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Paço Municipal - Avenida do Cerrado, 999, Bl. B, Térreo, Parque Lozandes - Goiânia- GO.

CEP. 74.884-900

Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6315

Horário: 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Email: semad@semad.goiania.go.gov.br

- 17.17** - A íntegra dos esclarecimentos elaborados a partir dos questionamentos, será divulgada via e-mail aos demais interessados que tenham retirado os Editais e tenham deixado junto a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD** dados para remessa de informações.
- 17.18** - No caso de ausência da solicitação pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes, claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação.
- 17.19** - É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do Edital pelo *site*: www.goiania.go.gov.br até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação.
- 17.20** - Os licitantes interessados que adquirirem o Edital através do *site* www.goiania.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou qualquer outra fonte deverão remeter o Comprovante de Recibo do Edital, conforme **ANEXO VI**, à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sob pena de não notificação de eventuais retificações ocorridas no Edital bem como de quaisquer informações adicionais;
- 17.21** - Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no quadro próprio de avisos da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD** e publicado no Diário Oficial do Município, e conforme o caso em jornal de grande circulação do Estado de Goiás, estando o (a) Pregoeiro (a) e a equipe de apoio à disposição dos interessados no horário de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, nos dias úteis;



18 - DO FORO

- 18.1** - Para dirimir as questões oriundas do presente Edital e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o **Foro da Comarca de Goiânia**, em uma das suas Varas da **Fazenda Pública**, por mais privilegiado que outro seja.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 2013.

Jacqueline Evangelista Mendonça
Pregoeira

Valdi Camarcio Bezerra
Secretário



19- ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO / MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2013.
TIPO DA LICITAÇÃO:	MENOR PREÇO POR LOTE

DADOS DA SOLICITANTE

PREFEITURA DE GOIÂNIA - GO
ÓRGÃO: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG
ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
LOCALIZAÇÃO: Paço Municipal - Av. do Cerrado, 999, Bloco. B, Térreo – Parque Lozandes - Goiânia –GO CEP:74.884-900 Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6315 E-MAIL semad@semad.goiania.go.gov.br

OBJETO: Aquisição de materiais de iluminação (amarelo plástico K – 12, tipo “enforca gato”, arame liso, arco de serra, armação secundária e outros) para atender a Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

DO FORNECIMENTO: OS MATERIAIS DEVERÃO SER FORNECIDOS DE ACORDO COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DA ENTREGA: OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO SEGUINTE LOCAL E ENDEREÇO: Almoxarifado da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, na Avenida. Nazareno Roriz, n.º. 1122, CEP: 74405-010 Vila Aurora, Goiânia – GO.
--

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
EM TERMOS DE ECONOMICIDADE
A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos materiais em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o MENOR PREÇO POR LOTE . Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) materiais ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o MENOR PREÇO POR LOTE .



ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Objeto: Aquisição de materiais de iluminação (amarrilho plástico K – 12, tipo “enforca gato”, arame liso, arco de serra, armação secundária e outros) para atender a Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

LOTE 01

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	10.000	Amarilho plástico K-12, tipo "enforca gato" para amarração de mangueira luminosa 20 cm de comprimento, cor branca ou transparente. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 02

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	10.000	Amarilho plástico K-12, tipo "enforca gato" para amarração de mangueira luminosa 30 cm de comprimento, cor branca ou transparente. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 03

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	1.000	Amarilho plástico K-12, tipo "enforca gato" para amarração de mangueira luminosa 50 cm de comprimento, cor branca ou transparente. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 04

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	KG	150	Arame liso, de aço galvanizado, nº. 12 WBG (ref: Gerdau ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 05

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	KG	150	Arame liso, de aço galvanizado, nº. 14 WBG (ref: Gerdau ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 06

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	50	Arco de serra metal regulável, cabo para lâmina 8" a 12", tipo profissional. Acompanhado de duas lâminas e demais acessórios. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 07

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Armação secundária de 01 elemento, aço galvanizado a fogo, pesado, (chapa, com espessura mínima de 4mm), completa, de acordo com a NTD-02. Deverá vir gravado em relevo e legível o nome do fabricante. (ref: Romangnole, Forjasul, Wetzel, Eletomig, Acém ou equivalente). Deverá ser indicada a marca			

LOTE 08

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	150	Armação secundária de 02 elementos, aço galvanizado a fogo, pesado (chapa, com espessura mínima de 5 mm), completa, de acordo com a NTD-02. Deverá vir gravado em relevo e legível o nome do fabricante. (ref: Romangnole, Forjasul, Wetzel, Eletromig, Acem). Deverá ser cadastrado na Cegl-D (Apresentar Comprovante no ato da entrega). Deverá ser indicada a marca		

www.goiânia.go.gov.br



LOTE 09

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	600	Base para fusível diazed, 2 a 25A e acessórios (parafuso de ajuste, tampa e anel de fixação), (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 10

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	600	Base para fusível diazed, 35 a 63A e acessórios (parafuso de ajuste, tampa e anel de fixação) (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 11

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	50	Base para fusível NH, tamanho 0, 250A, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 12

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	50	Base para fusível NH, tamanho 000 e 00, 160A, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 13

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	50	Base para fusível NH, tamanho 01, 0 a 250A, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 14

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	5.000	Base para relé fotoelétrônico 5A, 1.800VA / 1.000W-220V, uso externo, corpo de propileno. Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo preso através de porca sextavada em propileno de Ø 3/4 na parte inferior da base (ref: Stiletrônica, Tecnowatt, Ilumatic, Linsa ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 15

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	300	Bastão de silicone para pistola de cola quente transparente, 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 16

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	50	Bateria 9V alcalina de longa duração. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 17

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Bobina eletromagnética para reparos do contator 3RT1034 (3TF44), 220V, 60hz, (ref: Siemens ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 18

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Bobina eletromagnética para reparos do contator 3RT1025 (3TF42), 220V, 60hz, (ref: Siemens ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

LOTE 19

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Bobina eletromagnética para reparos do contator 3RT1036 (3TF46), 220V, 60hz, (ref. Siemens ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 20

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Braçadeira de aço galvanizado, tipo D, Ø1" (25mm). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 21

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	1.000	Braçadeira plástica reutilizável para amarração de rede multiplexada em baixa tensão, cabo de alumínio 3x35,0mm ² + mensageiro 50mm ² . Conforme NTC-18 CELG-D. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 22

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	1.000	Braço para iluminação pública próprio para suportar uma luminária de até 14,0kg; curvo; tubo de aço carbono galvanizado confeccionado em aço ASE 1010/1020, sem costura sem cantos vivos ou rebarba, zincado interna e externamente por imersão a quente, a camada de zinco deve possuir espessura mínima de 80 microns conforme NBR 6323; diâmetro externo de 48 mm, comprimento total de 3.500 mm; com sapata do mesmo material, nas dimensões: comprimento 376mm, largura 60mm, aba lateral 40mm, furo inferior rasgo de Ø18x36mm, furo superior Ø18 mm. Deve ser estampado no corpo do braço ou na chapa de fixação, de forma legível e indelével, no mínimo, o nome ou marca do fabricante, mês e ano de fabricação. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 23

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	4.000	Braço para iluminação pública próprio para suportar uma luminária de até 7,0kg; curvo; tubo de aço carbono galvanizado confeccionado em aço SAE 1010/1020, sem costura sem cantos vivos ou rebarba, zincado interna e externamente por imersão a quente, a camada de zinco deve possuir espessura mínima de 80 microns conforme NBR 6323; diâmetro externo de 48 mm, comprimento total de 3.000 mm; com sapata do mesmo material, nas dimensões: comprimento 376mm, largura 60mm, aba lateral 40mm, furo inferior rasgo de Ø18x36mm, furo superior Ø18 mm. Deve ser estampado no corpo do braço ou na chapa de fixação, de forma legível e indelével, no mínimo, o nome ou marca do fabricante, mês e ano de fabricação. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 24

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	5.000	Bucha de Nylon, S-10, com parafuso de fenda, aço galvanizado, rosca soberba, (ref. Taller, nasa, invasa ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

www.goiania.go.gov.br



LOTE 25

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	5.000	Bucha de Nylon, S-12, com parafuso de fenda, aço galvanizado, rosca soberba, (ref. Taller, nasa, invasa ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 26

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	5.000	Bucha de Nylon, S-05, com parafuso de fenda, aço galvanizado, rosca soberba, (ref. Taller, nasa, invasa ou equivalente).		

LOTE 27

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	5.000	Bucha de Nylon, S-06, com parafuso de fenda, aço galvanizado, rosca soberba, (ref. Taller, nasa, invasa ou equivalente).		

LOTE 28

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	5.000	Bucha de Nylon, S-08, com parafuso de fenda, aço galvanizado, rosca soberba, (ref. Taller, nasa, invasa ou equivalente).		

LOTE 29

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Bucha e arruela, alumínio fundido, Ø 1 1/4" (32mm). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 30

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Bucha e arruela, alumínio fundido, Ø 3/4" (19mm). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 31

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Bucha e arruela, alumínio fundido, Ø 2" (50mm). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 32

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	85	Cabeçote alumínio fundido, Ø1 1/2", (ref: Inca, Conimel, Forjasul, Wetzel, Romagnole ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 33

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	85	Cabeçote alumínio fundido, Ø1 1/4", (ref: Inca, Conimel, Forjasul, Wetzel, Romagnole ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 34

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	150	Cabeçote alumínio fundido, Ø 1", (ref: Inca, Conimel, Forjasul, Wetzel, Romagnole ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 35

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	40	Cabeçote alumínio fundido, Ø 2", (ref: Inca, Conimel, Forjasul, Wetzel, Romagnole ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

www.goiania.go.gov.br



LOTE 36

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	50	Cabeçote alumínio fundido, Ø 3/4", (ref: Inca, Conimel, Forjasul, Wetzal, Romagnole ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 37

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	KG	2.000	Cabo de alumínio nú, CA, 2 AWG, 7 fios íris. Deverá ser cadastrado na Celg-D (Apresentar Comprovante no ato da entrega). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 38

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	20.000	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama, 2,5mm ² , 0,6/1Kv, epr/xlpe, 90°, anti-chama, cor preta (ref: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 39

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	5.000	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama, 2,5mm ² , 0,6/1Kv, epr/xlpe, 90°, anti-chama, cor verde (ref: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 40

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	5.000	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama, 2,5mm ² , 0,6/1Kv, epr/xlpe, 90°, anti-chama, cor vermelho (ref: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 41

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	5.000	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama, 2,5mm ² , 0,6/1Kv, epr/xlpe, 90°, anti-chama, cor branco (ref: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 42

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	20.000	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama, 2,5mm ² , 0,6/1Kv, epr/xlpe, 90°, anti-chama, cor azul claro (ref: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 43

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	30.000	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama, 4,0mm ² , 0,6/1Kv, epr/xlpe, 90°, anti-chama, nas cores preto e azul claro, (ref: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 44

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	16.000	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama, 6,0mm ² , 0,6/1Kv, epr/xlpe, 90°, anti-chama, nas cores preto e azul claro, (ref: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 45

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	1.000	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama, anti chama, tipo PP, isolamento 750V, PVC 70°, 3x4,0mm ² ,		

www.goiania.go.gov.br



			nas cores preto e azul claro, (ref: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		
--	--	--	--	--	--

LOTE 46

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	2.000	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama , anti chama, tipo PP, isolamento 750V, PVC 70°, 2x2,5mm², nas cores preto e azul claro, (ref: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 47

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	1.000	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama, anti chama, tipo PP, isolamento 750V, PVC 70°, 2x6,0mm², nas cores preto e azul claro, (ref: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 48

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	2.000	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama, anti chama, tipo PP, isolamento 750V, PVC 70°, 3x2,5mm², nas cores preto e azul claro, (ref: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 49

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	1.000	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama, anti chama, tipo PP, isolamento 750V, PVC 70°, 4x16,0mm², nas cores preto e azul claro, (ref: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 50

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	21.500	Cabo de cobre trançado flexível, 2x2, 5mm², 750V, PVC 70°, anti-chama, cor marrom (ref: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 51

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	30.000	Cabo de cobre trançado flexível, 2x1, 5mm², 750V, PVC 70°, anti-chama, cor marrom (ref: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 52

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	20.000	Cabo de cobre, flexível, anti chama, dupla isolamento, 0,6/1 kv, PVC 70°, 10,0mm², nas cores preto e azul claro, (ref: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 53

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	25.000	Cabos multiplexados, com 3 condutores fases em alumínio ca, isolados em polietileno reticulado, xlpe 90° C, tensão 0,6/1Kv, 35,0mm², e 01 condutor mensageiro(neutro), nu ca. Deverá ser cadastrado na CELG-D (Apresentar Comprovante no ato da entrega). Deverá ser indicada a marca		

www.goiania.go.gov.br



LOTE 54

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	50	Caixa com tomada 75x75mm, sistema X, 10A, 2 pólos + terra, 220V-60hz, novo padrão (ref: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 55

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	15	Caixa de energia polifásica, com disjuntor tripolar 40A, entrada aérea, saída subterrânea, cabo 10,0mm² epr/xlpe, 90º, incluindo dois suportes de fixação em poste de concreto 9/300m/kgf, conforme norma NTC 03 CELG-D. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 56

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	50	Caixa de inspeção para aterramento em PVC, Ø 300x500mm, com tampa de ferro fundido. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 57

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Caixa de passagem em concreto pré moldado, 50x50x50cm, com tampa de concreto. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 58

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	50	Caixa de passagem esmaltada, 4"x2". Caixa de sobrepor em PVC para dois disjuntores DIN, (ref: Cemar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 59

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	20	Caixa metálica Elfa, 400x400x200mm, fundo falso para fixação de equipamentos, com porta e fechadura triangular, (ref: Elfa, JDA, Siemens, Cemar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 60

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Caixa metálica Elfa, 600x500x200mm, fundo falso para fixação de equipamentos, com porta e fechadura triangular, (ref: Elfa, JDA, Siemens, Cemar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 61

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	20	Caixa metálica Elfa, 600x500x200mm, fundo falso para fixação de equipamentos, com porta e fechadura triangular, (ref: Elfa, JDA, Siemens, Cemar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 62

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	BR	70	Cano de aço galvanizado a fogo interno e externamente, pesado (espessura mínima da chapa: 1,50mm), Ø 1" (25mm), com luvas, barra 3m, (ref: Zetone, Forjasul, Wetzal, Romagnole ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

www.goiânia.go.gov.br



LOTE 63

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	20	Cano de aço galvanizado a fogo interno e externamente, pesado (espessura mínima da chapa: 2,25mm), Ø 1 1/4" (32mm), com luvas, barra 3m, (ref: Zetone, Forjasul, Wetzel, Romagnole ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 64

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	20	Cano de aço galvanizado a fogo interno e externamente, pesado (espessura mínima da chapa: 2,25mm), Ø 3/4" (19mm), com luvas, barra 3m, (ref: Zetone, Forjasul, Wetzel, Romagnole ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 65

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	40	Cano de aço galvanizado a fogo interno e externamente, pesado (espessura mínima da chapa: 2,25mm), Ø 2" (50mm), com luvas, barra 3m, (ref.: Zetone, Forjasul, Wetzel, Romagnole ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 66

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	BR	20	Cano de aço galvanizado a fogo interno e externamente, pesado, Ø1 1/2" (40mm), com luvas, barra 3m, (ref: Zetone, Forjasul, Wetzel, Romagnole ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 67

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	10.000	Capacitor para correção do fator de potência, fabricados em conformidade com as normas NBR IEC 60831-1/2 e UL 810. base de filme de polipropileno metalizado auto-regenerativo com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna 22,9µf, tensão: 440V. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 68

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	10.000	Capacitor para correção do fator de potência, fabricados em conformidade com as normas NBR IEC 60831-1/2 e UL 810. base de filme de polipropileno metalizado auto-regenerativo com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna 34,3µf, tensão: 440V. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 69

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	10.000	Capacitor para correção do fator de potência, fabricados em conformidade com as normas NBR IEC 60831-1/2 e UL 810. base de filme de polipropileno metalizado auto-regenerativo com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna 45,6 µf, tensão: 440V. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 70

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	JG	20	Carvão CB 204 para motor de lixadeira. Deverá ser indicada a marca		

www.goiânia.go.gov.br



LOTE 71

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	120	Chave ajustável 6", aço carbono forjado e temperado, acionamento por rosca sem fim, fácil ajuste da abertura da mandíbula, escala em milímetros para determinar a abertura, acabamento oxidado, com a cabeça polida nas duas faces (ref: Belzer ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 72

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	30	Chave biela "L", n°. 08mm, em aço especial niquelado e cromado, tipo profissional. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 73

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	30	Chave biela "L", n°. 10mm, em aço especial niquelado e cromado, tipo profissional. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 74

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	30	Chave biela "L", n°. 13mm, em aço especial niquelado e cromado, tipo profissional. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 75

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	30	Chave biela "L", n°. 14mm, em aço especial niquelado e cromado, tipo profissional. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 76

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	30	Chave biela "L", n°. 15mm, em aço especial niquelado e cromado, tipo profissional. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 77

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	30	Chave canhão 8 x 245mm, tipo profissional (ref: Belzer ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 78

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Chave de fenda em aço cromo com cabo plástico isolado até 5.000 v, tamanho 1/4 x 5" tipo profissional. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 79

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Chave de fenda em aço cromo com cabo plástico isolado até 5.000 v, tamanho 1/8 x 3" tipo profissional. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 80

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	10	Chave para parafuso de ajuste, fusível diazed. 2 a 25A. Deverá ser indicada a marca		

www.goiania.go.gov.br



LOTE 81

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	10	Chave (punho) para sacar fusível NH. Tam 000 a a 4, 6 a 1250A. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 82

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Chave Phillips em aço cromo com cabo plástico isolado até 5.000V, tamanho 1/4 x 6" tipo profissional. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 83

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Chave Phillips em aço cromo com cabo plástico isolado até 5.000V, tamanho 1/8 x 4" tipo profissional. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 84

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	50	Cinturão de segurança equipado com talabarte preso a argola do cinto pelos dois lados, em couro calibrado, tratado, almofadado internamente, cinta de couro com 100 mm de largura, tendo nas extremidades 2 argolas fixadas internamente com chapas de aço cromo reforço. Correias de couro com 45 mm de largura, com fivela e porta ferramentas: teste de 700 kg, sem deformação nos tamanhos 2 pequenos; médios (5)/3 grandes com C.A e número (a correia deve ser desmembrado do cinturão). Conforme fotos do modelo abaixo. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 85

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	150	Clips de aço galvanizado para aço 1/4". Deverá ser indicada a marca		

LOTE 86

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	150	Clips de aço galvanizado para aço 3/16". Deverá ser indicada a marca		

LOTE 87

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	10	Colher de pedreiro 10", reta, em aço SAE 1070. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 88

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	10	Colher de pedreiro 08", reta, em aço SAE 1070. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 89

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	500	Comando para iluminação pública, 2x30A, contendo relê fotoeletrônico, 1800VA-1000W-5A, na, disjuntor bipolar termomagnético e contator com contatos de carga NF (ref: Tecnowatt, Ilumatic ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 90

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	500	Conector de cobre parafuso fendido, para cabo 10,0mm ² , (ref: Conter, Incesa, Forjasul ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

www.goiânia.go.gov.br



LOTE 91

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Conector de cobre parafuso fendido, para cabo 16,0mm ² , (ref: Conter, Incesa, Forjasul ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 92

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Conector de cobre parafuso fendido, para cabo 25,0mm ² , (ref: Conter, Incesa, Forjasul ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 93

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Conector de cobre parafuso fendido, para cabo 35,0mm ² , (ref: Conter, Incesa, Forjasul ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 94

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	500	Conector de cobre parafuso fendido, para cabo 4,0mm ² , (ref: Conter, Incesa, Forjasul ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 95

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Conector de cobre parafuso fendido, para cabo 50,0mm ² , (ref: Conter, Incesa, Forjasul ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 96

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	500	Conector de cobre parafuso fendido, para cabo 6,0mm ² , (ref: Conter, Incesa, Forjasul ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 97

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	1.000	Conector de derivação tipo cunha fabricado em liga de cobre e em acabamento estanhado, com pasta anti-oxidante, protegido por capa de PVC geleada. Para condutor de cobre, sendo: condutor principal de 10,0mm ² e condutor de derivação de 2,5mm ² . Impresso no corpo do material: fabricante, código do tipo e cor e bitolas dos condutores principal/derivação. Fornecido em embalagem individual. Ensaio em conformidade com a norma ANSI 119.4. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 98

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	30.000	Conector de perfuração, alumínio fundido, com capus para cabo multiplexado de 35mm ² , conforme NTC-18 Celg-D. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 99

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Conector para haste cobreada para aterramento, tipo Copperweld, 254 micras de espessura, e dimensões, Ø16x3000mm. Deverá ser indicada a marca		

www.goiânia.gov.br



LOTE 100

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	10.000	Conector paralelo universal para cabo 10 a 1/0 AWG (rede) e 6 a 50mm ² (derivação), fabricado em liga de alumínio de alta resistência mecânica e a corrosão, dotado de parafuso, porca e arruelas em aço zincado por imersão a quente. Conforme ABNT MB-25, com composto anti - óxido em toda região interna e embalado em saco plástico individual. Deverá vir gravado em relevo e legível o nome do fabricante e a indicação da bitola acima especificado. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 101

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Contator tripolar, com bobina eletromagnética 220V, 60hz, 3RT1036 (3TF46), (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 102

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Contator tripolar, com bobina eletromagnética 220V, 60hz, 3RT1025 (3TF40), (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 103

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Contator tripolar, com bobina eletromagnética 220V, 60hz, 3RT1026 (3TF42), (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 104

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Contator tripolar, com bobina eletromagnética 220V, 60hz, 3RT1034 (3TF44), (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 105

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Contator tripolar, com bobina eletromagnética 220V, 60hz, 3RT1045 (3TF48), (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 106

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Contator tripolar, com bobina eletromagnética 220V, 60hz, 3RT1054 (3TF50), (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 107

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Corda Nylon, torcida (poliamida) com 3 pernas, carga de ruptura de 2040Kgf 3/8". Deverá ser indicada a marca		

LOTE 108

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	150	Cruzeta ferro galvanizado chapa 3x300x300x1.800mm. Deverá ser indicada a marca		

www.goiânia.go.gov.br



LOTE 109

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	30	Curva, aço galvanizado, Ø 1 1/4" (32mm), com luvas, 180°, pesado (espessura mínima da chapa: 2,25mm), (ref: Tupy, Zetone, Romagnole, Forjasul Wetzel ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 110

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	80	Curva, aço galvanizado, Ø 1 1/4" (32mm), com luvas, 90°, pesado (espessura mínima da chapa: 2,25mm), (ref: Tupy, Zetone, Romagnole, Forjasul Wetzel ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 111

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	80	Curva, aço galvanizado, Ø 3/4" (19mm), com luvas, 90°, pesado (espessura mínima da chapa: 2,25mm), (ref.: Tupy, Zetone, Romagnole, Forjasul Wetzel ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 112

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	80	Curva, aço galvanizado, Ø 1 1/2", com luvas, 90°, pesado (espessura mínima da chapa: 2,25mm), (ref: Tupy, Zetone, Romagnole, Forjasul Wetzel ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 113

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	80	Curva, aço galvanizado, Ø 1", com luvas, 90°, pesado (chapa, com espessura mínima de U2,25mm), (ref: Tupy, Zetone, Romagnole, Forjasul Wetzel ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 114

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	80	Curva, aço galvanizado, Ø 2", com luvas, 90°, pesado (espessura mínima da chapa: 2,25mm), (ref: Tupy, Zetone, Romagnole, Forjasul Wetzel ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 115

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	80	Curva, aço galvanizado, Ø 3/4", com luvas, 90°, pesado (espessura mínima da chapa: 2,25mm), (ref: Tupy, Zetone, Romagnole, Forjasul Wetzel ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 116

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	130	Disjuntor termomagnético, bipolar, 16A, curva C, norma DIN (cor branca) (ref: Siemens, Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 117

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	120	Disjuntor termomagnético, bipolar, 20A, curva C, norma DIN (ref: Siemens, Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		



LOTE 118

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	120	Disjuntor termomagnético, bipolar, 25A, curva C, norma DIN (ref: Siemens, Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 119

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	50	Disjuntor termomagnético, bipolar, 32A, curva C, norma DIN (ref: Siemens, Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 120

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	50	Disjuntor termomagnético, bipolar, 40A, curva C, norma DIN (ref: Siemens, Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 121

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	50	Disjuntor termomagnético, tripolar, 125A, corrente nominal ajustável 80-200A, norma DIN (ref: Siemens, Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 122

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	50	Disjuntor termomagnético, tripolar, 20A, curva C, norma DIN (ref: Siemens, Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 123

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	50	Disjuntor termomagnético, tripolar, 250A, corrente nominal ajustável 80-250A, norma DIN (ref: Siemens, Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 124

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	120	Disjuntor termomagnético, tripolar, 32A, curva C, norma DIN (ref: Siemens, Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 125

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	50	Disjuntor termomagnético, tripolar, 40A, curva C, norma DIN (ref: Siemens, Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 126

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	120	Disjuntor termomagnético, tripolar, 50A, curva C, norma DIN (ref: Siemens, Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 127

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	120	Disjuntor termomagnético, tripolar, 60A, curva C, norma DIN (ref: Siemens, Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

www.goiânia.go.gov.br



LOTE 128

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	120	Disjuntor termomagnético, tripolar, 70A, curva C, norma DIN (ref: Siemens, Eletromar, GE ou UNequivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 129

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	120	Disjuntor termomagnético, tripolar, 80A, curva C, norma DIN (ref: Siemens, Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 130

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	120	Disjuntor termomagnético, unipolar, norma americana (cor preta) 10A (ref: Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 131

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	12	Disjuntor termomagnético, unipolar, norma americana (cor preta) 15A (ref: Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 132

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	144	Disjuntor termomagnético, unipolar, norma americana (cor preta) 20A (ref: Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 133

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	120	Disjuntor termomagnético, unipolar, norma americana (cor preta) 25A (ref: Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 134

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	156	Disjuntor termomagnético, unipolar, norma americana (cor preta) 30A (ref: Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 135

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	120	Disjuntor termomagnético, unipolar, norma americana (cor preta) 40A (ref: Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 136

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	120	Disjuntor termomagnético, unipolar, norma americana (cor preta) 50A (ref: Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 137

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	500	Disjuntor termomagnético, unipolar 30A com haste de acionamento, para reposição em comando		

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

			2x30A da Tecnowatt, Conforme fotos do modelo abaixo. Deverá ser indicada a marca		
--	--	--	--	--	--

LOTE 138

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	120	Disjuntor termomagnético, unipolar, norma americana (cor preta) 16A (ref. Eletromar, GE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 139

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Dobradiça cilíndrica gonzo Ø 3/8" com aba Deverá ser indicada a marca		

LOTE 140

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	BR	100	Eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4" (19mm), 3mm de espessura, barra de 3,0m. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 141

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	30.000	Eletroduto flexível de polietileno, corrugado, Ø 2", 3mm de espessura, com arame guia (ref: SGP, Vulcan, Cordeiro, JJ, Tigre ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 142

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	5.400	Eletroduto flexível de polietileno, preto liso, 1" (25mm), 3mm de espessura, (ref: SGP, Vulcan, Cordeiro, JJ, Tigre ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 143

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	50	Enxada de aço sem cabo. Deverá vir gravado o nome do fabricante na peça. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 144

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	50	Enxada de aço carbono temperado 271,0mm x 140,0mm e furo de 38mm, sem cabo. Deverá vir gravado o nome do fabricante na peça. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 145

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	30	Escada de alumínio, para múltiplo uso, tipo pintor (de abrir), de 3,0 metros, com pés de borracha anti-deslizante. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 146

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	30	Escada extensiva de alumínio, tamanho 4,50x7, 80m fechada, 16 degraus, com pés de borracha anti-deslizante. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 147

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	02	Escada extensiva de alumínio, tamanho 42x330x120cm fechada, 10 degraus, com pés de borracha anti-deslizante.		

www.goiania.gov.br



			Deverá ser indicada a marca		
--	--	--	-----------------------------	--	--

LOTE 148

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	02	Escada telescópica de alumínio 10 degraus, 312cm, com pés de borracha anti-deslizante. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 149

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	30	Escada extensiva, tamanho 4,5 metros fechada x 7,80 metros abertura, em fibra, com pés de borracha anti-deslizante. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 150

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	25	Escova de aço para esmeril fina. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 151

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	BR	100	Ferro liso, CA 50, 5x16", barra de 12 metros. Deverá vir gravado o nome do fabricante na peça. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 152

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	5.000	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama, 1,5mm ² , 750V, PVC 70°, anti-chama, cor azul claro (ref: Pirelli, Ficap, Condu spar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 153

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	5.800	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama, 10,0mm ² , 750V, PVC 70°, anti-chama, cores vermelha e azul claro (ref: Pirelli, Ficap, Condu spar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 154

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	5.000	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama, 2,5mm ² , 750V, cor preta (ref: Pirelli, Ficap, Condu spar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 155

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	5.000	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama, 2,5mm ² , 750V, cor verde (ref: Pirelli, Ficap, Condu spar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 156

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	5.000	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama, 2,5mm ² , 750V, cor vermelha (ref: Pirelli, Ficap, Condu spar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 157

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	1.000	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama, 2,5mm ² , 750V, cor branca (ref: Pirelli, Ficap, Condu spar ou equivalente).		

www.goiania.go.gov.br



			Deverá ser indicada a marca		
--	--	--	------------------------------------	--	--

LOTE 158

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	5.000	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama, 2,5mm ² , 750V, cor azul (ref: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 159

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	5.200	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama, 4mm ² , 750V, cores preta e azul claro (ref: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 160

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M	5.200	Cabo de cobre flexível isolado, anti chama, 6mm ² , 750V, cores preta e azul claro (ref: Pirelli, Ficap, Conduspar ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 161

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	1.000	Fita isolante auto-fusão, 0,7x19 x 10.000mm, (ref: Scotch, 3m, Tigre ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 162

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	4.000	Fita isolante plástica, 0,7x19 x 5.000mm, capacidade de aderência ao condutor a toda prova, (ref: Scotch, 3m, Tigre ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 163

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	700	Fitas adesiva crepe 19mmx50m (ref: 3m ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 164

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	3.000	Fotocélula para relê fotoeletrônico individual de 5 a, 1800VA, 1000W, 60hz, modelo rtf/82, de forma que no escuro a resistência aumente até 10k e no claro reduza até 0,5k. (ref: Stiletrônica, Tecnowatt, Ilumatic ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 165

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível diazed, retardado, 100A-500V (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 166

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	400	Fusível diazed, retardado, 10A-500V (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

www.goiania.go.gov.br



LOTE 167

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Fusível diazed, retardado, 16A-500V (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 168

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Fusível diazed, retardado, 20A-500V (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 169

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Fusível diazed, retardado, 25A-500V (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 170

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	300	Fusível diazed, retardado, 35A-500V (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 171

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	350	Fusível diazed, retardado, 50A-500V (ref:Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 172

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Fusível diazed, retardado, 63A-500V (ref:Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 173

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível diazed, retardado, 6A-500V (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 174

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível NH, retardado, 100A-500V, tamanho-0, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 175

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível NH, retardado, 100A-500V, tamanho-1, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 176

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível NH, retardado, 10A-500V, tamanho-000, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 177

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível NH, retardado, 125A-500V, tamanho-0, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		



Secretaria Municipal de Administração

LOTE 178

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível NH, retardado, 125A-500V, tamanho-00, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 179

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível NH, retardado, 125A-500V, tamanho-1, (ref:Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 180

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	500	Fusível NH, retardado, 160A-500V, tamanho-0, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 181

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível NH, retardado, 16A-500V, tamanho-00, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 182

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível NH, retardado, 20A-500V, tamanho-000, (ref:Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 183

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível NH, retardado, 250A-500V, tamanho-1, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 184

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível NH, retardado, 25A-500V, tamanho-000, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 185

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível NH, retardado, 32A-500V, tamanho-000, (ref:Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 186

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível NH, retardado, 350-400A-500V, tamanho-2, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 187

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível NH, retardado, 400A-500V, tamanho-1, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 188

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível NH, retardado, 50A-500V, tamanho-0, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

LOTE 189

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível NH, retardado, 50A-500V, tamanho-1, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 190

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível NH, retardado, 63A-500V, tamanho-0, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 191

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível NH, retardado, 63A-500V, tamanho-00, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 192

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível NH, retardado, 63A-500V, tamanho-1, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 193

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível NH, retardado, 80A-500V, tamanho-0, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 194

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Fusível NH, retardado, 80A-500V, tamanho-1, (ref: Siemens, TEE ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 195

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	90	Galvanite, fundo para ferro galvanizado, galão de 3,6ml. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 196

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	13	Garra de aço galvanizado para cabo de alumínio 2 a 2/0 AWG. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 197

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Globo em policarbonato, cristal liso, com grelha defletora de luz, difusor de forma esférica termoformados, peça única em policarbonato, anti-vândalo, protegido contra o envelhecimento por ação dos raios uv, dimensões 500x183x206mm, base em alumínio, soquete E-27, alojamento para equipamentos auxiliares de fácil acesso e embutido internamente no corpo da luminária, índice de proteção ip 55, sem reator incluso. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 198

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Haste cobreada para aterramento, tipo Copperweld, 254 micras de espessura, nas dimensões, Ø16x3000mm, com conector. Deverá ser indicada a marca		

www.goiânia.go.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

LOTE 199

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	500	Ignitor interno 3000 a 4500V, para lâmpada vapor de sódio de 150W-220V-60hz. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 200

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	500	Ignitor interno 3000 a 4500V, para lâmpada vapor de sódio de 250W-220V-60hz. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 201

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	500	Ignitor interno 3000 a 4500V, para lâmpada vapor de sódio de 400W-220V-60hz. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 202

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	500	Ignitor interno 3000 a 4500V, para lâmpada vapor de sódio de 70W-220V-60hz. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 203

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Interruptor interno, simples, 01 seção, 10A, 220V, 60hz, (ref: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 204

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Interruptor interno, simples, 02 seção, 10A, 220V, 60hz, (ref: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 205

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Interruptor interno, simples, 03 seção, 10A, 220V, 60hz, (ref: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 206

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	20	Interruptor interno, simples, 01 seção, conjugado com tomada, 10A, 220V, 60hz, 2 polos (fase e neutro), (ref: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 207

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	2.000	Isolador roldana de porcelana, 76x79mm, (ref: crismeg, santana ou equivalente). Deverá ser cadastrado na Celg-D (Apresentar Comprovante no ato da entrega). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 208

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	JG	30	Jogo de chave Allen tipo Torx com no mínimo 20 peças, 1,5mm a 22,00mm, em aço cromo vanádio alojadas convenientemente de fábrica em estojo de plástico duro, tipo profissional (ref: Belzer ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

www.goiânia.go.gov.br



LOTE 209

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	JG	05	Jogo de macho manual 5/32 rosca retificada e detalonada ws bsw com 3 peças, fabricada para rosquear furos passantes e cegos em uma grande variedade de materiais. Macho temperado fabricado conforme norma DIN 351 - perfil completo. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 210

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	JG	10	Jogo de Serra Copo em aço carbono para ferro, itens inclusos: 01 conjunto formado por: suporte, broca piloto e 7 serras: 26 mm - 1", 32 mm - 1.1/4", 38 mm - 1.1/2", 45 mm - 1.3/4", 50 mm - 2", 56 mm - 2.1/4" e 63 mm - 2.1/2" e 1 mandril para fixá-las (ref: black & decker ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 211

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	1.000	Laço preformado, roldana, distribuição para cabo CA 2 AWG, (ref: Romangnole, Crismeg, PLP ou equivalente). Deverá ser cadastrado na Celg-D (Apresentar Comprovante no ato da entrega). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 212

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	500	Lâmpada fluorescente, tubular, acabamento interno do bulbo: foscado, extremidade do tubo fechados por bases bipino, cada uma com dois terminais de contato. Potencia declarada: 40W, tensão de funcionamento; 220V, frequência; 60hz, fluxo luminoso mínimo; 2.700 lumens, cor branca, natural, temperatura de cor mínima 4.100°k, comprimento nominal; 1.200mm, diametro nominal; 33mm, tempo de vida útil mínimo; 7.000 horas, de acordo com as normas da ABNT. (ref: Philips, Osram, GE, Silvânia ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 213

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	50	Lâmpada econômica compacta. Potência declarada: 46W, tensão de funcionamento; 220V, frequência; 60hz, base E-27. Posição de funcionamento universal (ref: Philips, Osram, GE, Silvânia ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 214

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Lâmpada fluorescente, tubular, acabamento interno do bulbo: foscado, extremidade do tubo fechados por bases bipino, cada uma com dois terminais de contato. Potencia declarada: 20W, tensão de funcionamento; 220V, frequência; 60hz, fluxo luminoso mínimo; 2.700 lumens, cor branca, natural, temperatura de cor mínima 5250k, comprimento nominal; 1.200mm, diametro nominal; 33mm, tempo de vida útil mínimo; 7.000 horas, de acordo com as normas da ABNT. (ref: Philips, Osram, GE, Silvânia ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

www.goiania.go.gov.br



LOTE 215

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Lâmpada Incandescente potência declarada: 100W, 220V, 60hz, base E-27, (ref: Philips, Osram, GE, Silvânia ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 216

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Lâmpada Incandescente potência declarada: 60W, 220V, 60hz, base E-27, (ref: Philips, Osram, GE, Silvânia ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 217

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	1.000	Lâmpada vapor de mercúrio, de alta pressão, tipo construtivo: bulbo ovoide recoberto internamente por uma camada de fosfato de itrio vanadato, dimensões mínimas: comprimento 220mm, largura 85mm, tipo da base E-40, tensão de funcionamento: 220V; potência declarada no bulbo: 250W, fluxo luminoso mínimo igual ou maior que 13.000 lúmens, índice de reprodução de cor mínimo (irc): 40; temperatura de cor mínima 3.800k, tempo de vida útil mínimo: 24.000 horas; (ref: Philips, Osram, GE, Silvânia ou equivalente) - posição de funcionamento universal. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 218

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	500	Lâmpada vapor metálico, cor azul, alta pressão, tipo construtivo: bulbo tubular, tipo de base E-40, tensão de funcionamento 220V, potência declarada no bulbo: 400W, tempo de vida útil mínimo: 10.000 horas, posição de funcionamento universal. Deverá apresentar selo Procel Inmetro de desempenho impresso na sua embalagem. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 219

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	1.000	Lâmpada vapor metálico, cor verde, alta pressão, tipo construtivo: bulbo tubular, tipo de base E-40, tensão de funcionamento 220V, potência declarada no bulbo: 400W, tempo de vida útil mínimo: 10.000 horas, posição de funcionamento universal. Deverá apresentar selo Procel Inmetro de desempenho impresso na sua embalagem. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 220

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Lâmpada econômica compacta eletrônica, dimensões mínimas: comprimento: 290mm, diâmetro 84mm, tipo da base E-27, tensão de funcionamento 220V, 60hz; potência declarada no bulbo: 85W, fluxo luminoso mínimo: 5.000 lúmens, temperatura de cor mínima 6.500k, tempo de vida útil mínimo: 8.000 horas; irc > 80%, cor branca, posição de funcionamento universal (ref: golden ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

www.goiânia.go.gov.br

LOTE 221

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	1.000	Lâmpada econômica compacta eletrônica. Potência declarada: 20W, tensão de funcionamento; 220V, frequência; 60hz, base E-27. Posição de		



Secretaria Municipal de Administração

			funcionamento universal (ref: Philips, Osram, GE, Silvânia ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		
--	--	--	---	--	--

LOTE 222

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Lâmpada mista, potência 160W, tensão 220V-60hz, base E-27. Posição de funcionamento universal (ref: Philips, Osram, GE, Silvânia ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 223

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Lâmpada mista, potência 250W, tensão 220V-60hz, base E-27. Posição de funcionamento universal (ref: Philips, Osram, GE, Silvânia ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 224

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	2.000	Lâmpada vapor de mercúrio de alta pressão; tipo construtivo: bulbo com formato ovóide, recoberto internamente por uma camada de fostato de ítrio vanadato; dimensões mínimas: comprimento: 150mm, diâmetro 70mm, tipo da base E-27; tensão de funcionamento 220W; potência declarada no bulbo: 80W; fluxo luminoso mínimo 3.500 lúmens; temperatura de cor mínima 3.800k; tempo de vida útil mínimo 24.000 horas; posição de funcionamento universal, (ref: Philips, Osram, GE, Silvânia ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 225

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	7.000	Lâmpada vapor de mercúrio de alta pressão; tipo construtivo: bulbo com formato ovóide, recoberto internamente por uma camada de fostato de ítrio vanadato; dimensões mínimas: comprimento: 285mm, diâmetro 115mm, tipo da base E-40; tensão de funcionamento 220W; potência declarada no bulbo: 400W; fluxo luminoso mínimo 22.000 lúmens; temperatura de cor mínima 3.800k; tempo de vida útil mínimo 24.000 horas; posição de funcionamento universal, (ref: Philips, Osram, GE, Silvânia ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 226

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	15.000	Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, tipo construtivo: bulbo com formato tubular cristalino, recoberto internamente por uma camada de pirofosfato de cálcio, dimensões mínimas: comprimento 200mm, diâmetro 46mm, tipo da base E-40, tensão de funcionamento: 220V; pulso de tensão na partida de 3000 a 4500V; potência declarada no bulbo: 250W, fluxo luminoso mínimo: 24.000 lúmens, temperatura de cor mínima 2000k, tempo de vida útil mínimo: 24.000 horas; posição de funcionamento universal. Deverá apresentar selo Procel Inmetro de desempenho impresso na sua embalagem. (ref: Philips, Osram, GE, Silvânia ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

www.goiania.go.gov.br



LOTE 227

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	15.000	Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, tipo construtivo: bulbo com formato tubular cristalino, recoberto internamente por uma camada de pirofosfato de cálcio, dimensões mínimas: comprimento: 200mm, diâmetro 46mm, tipo da base E-40, tensão de funcionamento: 220V; pulso de tensão na partida de 3000 a 4500V; potência declarada no bulbo: 150W, fluxo luminoso mínimo: 14.000 lúmens, temperatura de cor mínima 2000k, tempo de vida útil mínimo: 24.000 horas; posição de funcionamento universal. Deverá apresentar selo Procel Inmetro de desempenho impresso na sua embalagem. (ref: Philips, Osram, GE, Silvânia ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 228

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	15.000	Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, tipo construtivo: bulbo com formato tubular cristalino, recoberto internamente por uma camada de pirofosfato de cálcio, dimensões mínimas: comprimento: 280mm, diâmetro 46mm, tipo da base E-40, tensão de funcionamento: 220V; pulso de tensão na partida de 3000 a 4500V; potência declarada no bulbo: 400W, fluxo luminoso mínimo: 46.000 lúmens, temperatura de cor mínima 2000k, tempo de vida útil mínimo: 24.000 horas; posição de funcionamento universal. Deverá apresentar selo Procel Inmetro de desempenho impresso na sua embalagem. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 229

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	40.000	Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, tipo construtivo: bulbo ovóide recoberto internamente por uma camada de pirofosfato de cálcio, dimensões mínimas: comprimento 150mm, diâmetro 70mm, tipo da base E-27, tensão de funcionamento: 220V; pulso de tensão na partida de 3000 a 4500V; potência declarada no bulbo: 70W, fluxo luminoso mínimo: 5.500 lúmens, temperatura de cor mínima 2000k, tempo de vida útil mínimo: 24.000 horas; posição de funcionamento universal. Deverá apresentar selo Procel Inmetro de desempenho impresso na sua embalagem. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 230

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	15.000	Lâmpada vapor metálico, branca cristalina, alta pressão, tipo construtivo: bulbo tubular transparente, dimensões mínimas: comprimento: 280mm; diâmetro: 46mm, tipo da base E-40; tensão de funcionamento: 220V; pulso de tensão na partida 580 a 750V; potência declarada no bulbo: 400W, fluxo luminoso mínimo maior ou igual a 32.000 lumens, índice de reprodução de cor mínimo (irc): 90; temperatura de cor mínima 5.000k; tempo de vida útil mínimo: 15.000 horas; posição de funcionamento universal. Deverá apresentar selo Procel Inmetro de desempenho impresso na sua embalagem. (ref: Philips, Osram, GE, Silvânia ou equivalente) Deverá ser indicada a marca		

www.goiania.go.gov.br



LOTE 231

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Luminária de sobrepor para lâmpada fluorescente 2x40W, soquete anti-vibratório, com reator eletrônico alto fator de potência - afp, 220V/60hz. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 232

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Luminária de sobrepor para lâmpada fluorescente 2x20W, soquete anti-vibratório, com reator eletrônico alto fator de potência - afp, 220V/60hz. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 233

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	4.000	Luminária fechada para iluminação pública, corpo único, em alumínio injetado a alta pressão com espessura uniforme, para uma lâmpada a vapor sódio alta pressão de 150W, 220V, 60hz. Alojamento para equipamentos auxiliares de fácil acesso e embutido internamente no corpo da luminária sendo que o chassi metálico deverá ser fixado na parte da luminária com encaixe do braço, refrator em policarbonato anti uv, dotado de fecho engate rápido em aço inox, grau de proteção de todo conjunto óptico ip66. Fornecida com base para relé fotoeletrônico. Refletor interno em liga de alumínio 99,5% de pureza, anodizado, polido e selado, soquete rosca E-40 com contatos em latão, antivibratório. Encaixe liso em alumínio injetado, fixação em braço ou poste metálico curvo de 60,3mm de diâmetro externo. Cabos condutores, com isolamento de silicone ou PVC e anti-chama. Acabamento externo em pintura poliéster eletrostático na cor cinza claro. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 234

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	6.000	Luminária fechada para iluminação pública, corpo único, em alumínio injetado a alta pressão com espessura uniforme, para uma lâmpada a vapor sódio alta pressão de 400W, 220V, 60hz. Alojamento para equipamentos auxiliares de fácil acesso e embutido internamente no corpo da luminária sendo que o chassi metálico deverá ser fixado na parte da luminária com encaixe do braço, refrator em policarbonato anti uv, dotado de fecho engate rápido em aço inox, grau de proteção de todo conjunto óptico ip66. Fornecida com base para relé fotoeletrônico. Refletor em liga de alum. 99,5% de pureza, anodizado, polido e selado, soquete rosca E-40 com contatos em latão, antivibratório. Encaixe liso em alumínio injetado, fixação em braço ou poste metálico curvo de 60,3mm de diâmetro externo. Cabos condutores, com isolamento de silicone ou PVC 200° anti-chama. Acabamento externo em pintura poliéster eletrostático na cor cinza claro. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 235

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	6.000	Luminária fechada para iluminação pública, corpo único, em alumínio injetado a alta pressão com espessura uniforme, para uma lâmpada a vapor sódio alta pressão de 70W-220V-60hz. Alojamento para equipamentos auxiliares de fácil acesso e		



			<p>embutido internamente no corpo da luminária sendo que o chassi metálico deverá ser fixado na parte da luminária com encaixe do braço, refrator em policarbonato anti uv, dotado de fecho engate rápido em aço inox, grau de proteção de todo conjunto óptico ip66. Fornecida com base para relé fotoeletrônico. Refletor em liga de alumínio 99,5% de pureza, anodizado, polido e selado, soquete rosca E-27 com contatos em latão, antivibratório. Encaixe liso em alumínio injetado, fixação em braço ou poste metálico curvo de 48mm de diâmetro externo. Cabos condutores, com isolamento de silicone ou PVC e anti-chama. Acabamento externo em pintura poliéster eletrostático na cor cinza. Deverá ser indicada a marca</p>		
--	--	--	--	--	--

LOTE 236

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	20	<p>Multímetro analógico portátil com as escalas para resistências (x1; x10; x100; x1.000; x10.000), tensão (220-750V), corrente (x500; x1.000; x1500 ma e 20 a). Deverá ser indicada a marca</p>		

LOTE 237

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	07	<p>Multímetro digital de bancada com display 4 1/2 dígitos selecionável por tecla, seleção de escala automática ou manual trve rms, tensão dc até 1.000 v, tensão ac até 750V, resistência 0-100/1k/10k/1m/10m/100nr, alimentação 220V ca, 60 hz, marca minipa ou equivalente. Deverá ser indicada a marca</p>		

LOTE 238

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	<p>Parafuso cabeça abaulada, aço galvanizado, M16x2x45mm, com porcas e arruelas, (ref: Romangnole, Forjasul, Wetzel, Acem ou equivalente). Deverá ser indicada a marca</p>		

LOTE 239

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	5.000	<p>Parafuso máquina fendido 4x20mm, com porca para montaGEm de soquete. Deverá ser indicada a marca</p>		

LOTE 240

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	1.000	<p>Parafuso máquina, aço galvanizado 16x100mm, com 3 porcas e arruelas, (ref: Romangnole, Forjasul, Wetzel, Acem ou equivalente). Deverá ser indicada a marca</p>		

LOTE 241

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	1.000	<p>Parafuso máquina, aço galvanizado 16x200mm, com 3 porcas e arruelas, (ref: Romangnole, Forjasul, Wetzel, Acem ou equivalente). Deverá ser indicada a marca</p>		

LOTE 242

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	6.000	<p>Parafuso máquina, aço galvanizado 16x250mm, com 3 porcas e arruelas, (ref: Romangnole, Forjasul, Wetzel, Acem ou equivalente). Deverá ser indicada a marca</p>		

www.goiania.go.gov.br



LOTE 243

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	2.000	Parafuso máquina, aço galvanizado 16x300mm, com 3 porcas e arruelas, (ref: Romangnole, Forjasul, Wetzel, Acem ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 244

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	1.000	Parafuso máquina, aço galvanizado 16x45mm, com 3 porcas e arruelas, (ref: Romangnole, Forjasul, Wetzel, Acem ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 245

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	2.000	Parafuso máquina, aço galvanizado 16x50mm, com 3 porcas e arruelas, (ref: Romangnole, Forjasul, Wetzel, Acem ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 246

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	1.000	Parafuso máquina, aço galvanizado 16x75mm, com 3 porcas e arruelas, (ref: Romangnole, Forjasul, Wetzel, Acem ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 247

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	150	Parafuso máquina, aço galvanizado, Ø 12x50mm (7/16"), 2", cabeça sxtavada, rosca total, com 3 porcas e arruelas, (ref: Romangnole, Forjasul, Wetzel, Acem ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 248

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	40	Poste de concreto, armado, duplo T. 11/300 Deverá ser indicada a marca		

LOTE 249

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Poste de concreto, armado, duplo T. 9/150. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 250

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Poste de concreto, armado, duplo T. 9/300. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 251

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	500	Poste ornamental de concreto, telecônico, circular, 11,5m/200 kgf, com espera de aço galvanizado Ø2" de 10cm no topo, para instalação de luminária tipo pétala, 4 pétalas com 1 lâmpada vapor de sódio 400W-220V-60Hz em cada. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 252

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	350	Projeto retangular, alto rendimento, para lâmpada a vapor metálico, 400W-220V-60hz, em alumínio, grau de proteção ip 66, deverá conter alojamento para reator e equipamentos auxiliares de fácil acesso e embutido internamente no corpo do projetor, corpo externamente pintado, com esmalte sintético, cinza martelado, refletor em alumínio		

www.goiania.go.gov.br



			escamado e polido quimicamente, anodizado brilhante. Soquete reforçado, antivibratório de porcelana E-40, tampa para manutenção: lateral, fixada através de dois parafusos e vedada por meio de junta de silicone. Lente plana de cristal temperado, resistente a choques térmicos, encaixado ao refletor e vedado com silicone; alça de fixação do mesmo material com furo Ø 18mm, cabo condutor duplo com isolamento em PVC, 105°C, 750V, 1,5mm ² , rendimento mínimo 65%, entrada para fiação guarnecida com prensa cabo, (ref: Philips, tecnolux, iluminatic ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		
--	--	--	--	--	--

LOTE 253

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	10	Proteção visual transparente para moto esmeril de bancada me 6". Deverá ser indicada a marca		

LOTE 254

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	10	Punho saca fusível NH, tamanho - 000 a 4, (ref: Siemens ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 255

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	60	Quadro de sobrepôr em PVC antichama e isolante na cor branca com entrada para eletroduto Ø 25 e 32mm, tamanho 40x40cm, moldura em PVC com aletas para ventilação, porta em PVC com opção para chave, suporte para fixação de rj 11 e rj 45, placa em fundo móvel em PVC, deverá obedecer as normas NBR 5410, NDR IEC 60670, NR10, (ref: Tigre ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 256

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	2.000	Reator com enrolamento com condutor de cobre, externo, para lâmpada a vapor de sódio, alta pressão, potência 400W, tensão nominal de alimentação, 220V, frequência 60hz, fator de potência mínima 0,92 (indutivo ou capacitivo). Perda máxima 11%. Capacitor interno que não pode estar aderido ao enchimento do reator e tampa removível, que permita a fácil substituição dos mesmos, com invólucro galvanizado a fogo e alça de fixação em poste com furo menor de 18mm e maior de 40mm, de tal forma a permitir sua retirada facilmente do poste e que permaneça sempre na vertical, identificação e demais características conforme normas brasileira específicas, (ref: Philips, Ilumatic, Helfont, Gubro, Intral, SAS ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 257

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	1.000	Reator com enrolamento com condutor de cobre, externo, para lâmpada a vapor metálico, alta pressão, potência 400W, tensão nominal de alimentação, 220V, frequência 60hz, fator de potência mínima 0,92 (indutivo ou capacitivo). Perda máxima 11%. Capacitor interno que não pode estar aderido ao enchimento do reator e tampa removível, que permita a fácil substituição dos mesmos, com invólucro galvanizado a fogo e alça de fixação em poste com furo menor de 18mm e maior de 40mm, de tal forma a permitir sua retirada		

www.goiânia.go.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

			facilmente do poste e que permaneça sempre na vertical, identificação e demais características conforme normas brasileira específicas, (ref: Philips, Ilumatic, Helfont, Gubro, Intral, SAS ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		
--	--	--	--	--	--

LOTE 258

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	500	Reator com enrolamento com condutor de cobre, externo, para lâmpada vapor mercúrio, alta pressão, potência 250W, tensão nominal de alimentação, 220V, frequência 60hz, fator de potência mínima 0,92 (indutivo ou capacitivo). Perda máxima 11%; incorporado capacitor interno que não pode estar aderido ao enchimento do reator e tampa removível que permita a fácil substituição dos mesmos, com invólucro galvanizado a fogo e alça de fixação em poste com furo menor de 18mm e maior de 40mm, identificação e demais características conforme normas brasileira específicas, (ref: Philips, Ilumatic, Helfont, Gubro, Intral, SAS ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 259

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	500	Reator com enrolamento com condutor de cobre, para lâmpada vapor metálico alta pressão, interno, perdas máximas garantidas dt 65°C, núcleo fechado com isolamento 1000V total da bobina, potência nominal 400W, tensão nominal de alimentação 220V, frequência 60hz, com capacitor e ignitor incorporado de fábrica, sem resina, (ref: Philips, Ilumatic, Helfont, Gubro, Intral, SAS ou equivalente). Deverá apresentar selo Procel Inmetro de desempenho impresso na sua embalagem. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 260

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	1.000	Reator com enrolamento com condutor de cobre, para lâmpada a vapor de sódio alta pressão, interno, perdas máximas garantidas dt 65°C, núcleo fechado com isolamento 1000V total da bobina, potência nominal 150W, tensão nominal de alimentação 220V, frequência 60hz, com capacitor e ignitor incorporado de fábrica, sem resina, (ref.: Philips, Ilumatic, Helfont, Intral, SAS ou equivalente). Deverá apresentar selo Procel Inmetro de desempenho impresso na sua embalagem. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 261

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	15.000	Reator com enrolamento com condutor de cobre, para lâmpada a vapor de sódio alta pressão, interno, perdas máximas garantidas dt 65°C, núcleo fechado com isolamento 1000V total da bobina, potência nominal 70W, tensão nominal de alimentação 220V, frequência 60hz, com capacitor e ignitor incorporado de fábrica, sem resina, (ref: Philips, Ilumatic, Helfont, Intral, SAS ou equivalente). Deverá apresentar selo Procel Inmetro de desempenho impresso na sua embalagem. Deverá ser indicada a marca		

www.goiânia.go.gov.br

LOTE 262

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	800	Reator com enrolamento com condutor de cobre, para lâmpada vapor de sódio alta pressão, interno, perdas máximas garantidas dt 65°C, núcleo fechado		



			com isolamento 1000V total da bobina, potência nominal 250W, tensão nominal de alimentação 220V, frequência 60 hz, com ignitor e capacitor acoplado de fábrica, sem resina, (ref: Philips, Ilumatic, Helfont, Intral, SAS ou equivalente). Deverá apresentar selo Procel Inmetro de desempenho impresso na sua embalagem. Deverá ser indicada a marca		
--	--	--	---	--	--

LOTE 263

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	10.000	Reator com enrolamento com condutor de cobre, para lâmpada vapor de sódio alta pressão, interno, perdas máximas garantidas dt 65°C, núcleo fechado com isolamento 1000V total da bobina, potência nominal 400W, tensão nominal de alimentação 220V, frequência 60hz, com capacitor e ignitor incorporado de fábrica, sem resina, (ref: Philips, Ilumatic, Helfont, Gubro, Intral, SAS ou equivalente). Deverá apresentar selo Procel Inmetro de desempenho impresso na sua embalagem. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 264

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Reator com enrolamento com condutor de cobre, para lâmpada vapor mercúrio alta pressão, interno, capacitor incorporado, perdas máximas garantidas dt 65°C, núcleo fechado com isolamento 1000V total da bobina, potencia nominal 400W, tensão nominal de alimentação 220 v, frequência 60 hz, fator de potência mínimo 0,92 (indutivo ou capacitivo). (ref: Philips, Ilumatic, Helfont, Intral, SAS ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 265

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	1.000	Reator com enrolamento com condutor de cobre, para lâmpada vapor mercúrio alta pressão, externo, potência 400W, tensão nominal de alimentação, 220 V, frequência 60 hz, fator de potência mínima 0,92 (indutivo ou capacitivo). Perda máxima 11%. Capacitor interno que não pode estar aderido ao enchimento do reator e tampa removível, que permita a fácil substituição dos mesmos, com invólucro galvanizado a fogo e alça de fixação em poste com furo menor de 18mm e maior de 40mm, de tal forma a permitir sua retirada facilmente do poste e que permaneça sempre na vertical, identificação e demais características conforme normas brasileira específicas, (ref: Philips, Ilumatic, Helfont, Gubro, Intral, SAS ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 266

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	30.000	Relé fotoeletrônico para comando individual tipo NF, capacidade de 1.800VA-1.000W-220V (fase-neutro), 60 hz, grau de proteção IP67 (invólucro), com vida útil de no mínimo 10.000 ciclos de operação e consumo máximo 0,9W, para-raios aberto 2,5KA, rigidez dielétrica 5KV, faixa de temperatura 40°C a 70°C, com capacidade de comutação de 1800VA para lâmpadas de descarga, fator de potência menor que 1 (um), tipo fail-off: contatos de carga na desenergizado e NF em operação, célula fotoelétrica de silício e encapsulada; tampa de proteção em policarbonato ou propileno estabilizada contra ação de raios ultra violetas, resistente a		

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

			intempéries (estanque a choques térmicos e mecânicos); excelente aderência da gaixeta: sapatas p/ acoplamento da base de latão com acabamento estanhado. Ligar com nível de iluminação 15 lux ± 25% e desligamento em máximo 10 lux ± 25%, proteção contra surtos na rede de alimentação, pinos de latão estanhados, base de conexão/ fixação, conforme NBR 5123 e NTC-50 Celg-D. Deverá ser indicada a marca		
--	--	--	---	--	--

LOTE 267

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	500	Relê temporizado YTHK com bateria para 10 horas, digital, (ref: Digimec, Pial, Legrand ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 268

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	2.000	Resistor de aquecimento, 10k, com presilha de fixação, para uso em relê fotoelétrico individual 5A, 220 V, 60 hz, modelo RTF/82, (ref: stieletrônica, Tecnowatt, Ilumatic ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 269

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	05	Sinalizador (giroflex) rotativo individual com base e cúpula injetadas totalmente em policarbonato de alta resistência e à prova de intempéries. Refletor giratório de 95 rpm ou 175 rpm, lâmpada halógena de 55 w, alimentação em 12 v ou 24 v. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 270

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	1.000	Soquete de porcelana E-40, reforçado com contato central de bronze fósforo; cabos condutores com isolamento em PVC. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 271

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	1.000	Soquete de porcelana E-27, reforçado com contato central de bronze fósforo; cabos condutores com isolamento em PVC. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 272

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	500	Soquete anti-vibratório para lâmpada fluorescente, bipino. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 273

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	1.000	Soquete plástico para lâmpada, tipo rabicho, E-27, 10A, 250 V, 60hz. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 274

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	500	Suporte central galvanizado a fogo (núcleo + dois braços retos de 200 mm de comprimento, em oposição 180° e inclinação 10°), conforme norma NBR 6323/90. Diâmetro da base de fixação ao poste de Ø 76,2mm e diâmetro do braço de fixação à luminária Ø60, 3mm. Com capacidade para suportar 5 kg em cada extremidade dos respectivos braços. Cor cinza claro. Deverá ser indicada a marca		

www.goiania.go.gov.br



LOTE 275

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	200	Suporte central galvanizado a fogo (núcleo + quatro braços retos de 200 mm de comprimento, com 90° de distanciamento entre eles e inclinação 10°), conforme norma NBR 6323/90. Diâmetro da base de fixação ao poste de Ø 76,2mm e diâmetro do braço de fixação à luminária Ø60, 3mm. Com capacidade para suportar 5 kg em cada extremidade dos respectivos braços. Cor cinza claro. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 276

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Tomada de embutir monofásica com espelho e parafuso, 2 polos + terra, 10A, 220V, 60hz, (ref: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente). De acordo com as exigências da norma regulamentadora ABNT NBR. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 277

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	50	Tomada de sobrepor 63A, 3 polos + terra, 250V, 60hz. De acordo com as exigências da norma regulamentadora ABNT NBR. (ref: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 278

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	30	Tomada porcelana bifásica, 30A, 3 polos + terra, 250V, 60hz. De acordo com as exigências da norma regulamentadora ABNT NBR. (ref: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 279

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	30	Tomada porcelana trifásica, 30A, 3 polos + terra, 250V, 60hz. De acordo com as exigências da norma regulamentadora ABNT NBR. (ref: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 280

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	30	Tomada porcelana trifásica, 50A, 3 polos + terra, 250V, 60hz. De acordo com as exigências da norma regulamentadora ABNT NBR. (ref: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 281

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	500	Tomada unipolar externa, 20A, 2 pólos + terra, 250V-60hz, com roseta de plástico, parafuso e bucha s8. De acordo com as exigências da norma regulamentadora ABNT NBR (ref: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		

LOTE 282

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	100	Tomada unipolar externa, 30A, 2 pólos + terra, 250V-60hz, com roseta de plástico, parafuso e bucha s8. De acordo com as exigências da norma		

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

			regulamentadora ABNT NBR (ref: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente). Deverá ser indicada a marca		
--	--	--	--	--	--

LOTE 283

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	BR	10	Trilho de ferro bicromatizado para fixação de contator, 35x2mm, barra de 2m. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 284

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	05	Vara de manobra para alta tensão, tubo de fenolite, 4 elementos. Deverá vir gravado o nome do fabricante na peça. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 285

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	02	Vara de manobra telescópica, portátil, tubo de fenolite 38 mm de diâmetro externo, punho de borracha, conexões de bronze rosqueáveis, quatro secção de 1 metro, gancho de alumínio liga, com inclinação de 30°. Teste a seco: corrente de fuga 130.000 v por secção, peso máximo 3,30 kg. Marca Fergon ou equivalente. Deverá ser indicada a marca		

LOTE 286

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	60	Alicate Voltímetro/amperímetro, AC/DC, digital, faixas 200/2000A, AC, DC, 220 V DC/750 V AC, 2.000 Ohms. Deverá ser indicada a marca		

IMAGENS/MODELO

CINTURÃO (LOTE 84):



DISJUNTOR (LOTE 137):



OBSERVAÇÕES:

- Todo EPI deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número de C.A., ou no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número de C.A., conforme disposto no item 6.9.3 da Norma Regulamentadora 06.
- **FORMA E LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues de forma imediata, em 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho, no Almojarifado da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, na Avenida. Nazarena Roriz, nº. 1122, CEP: 74405-010 Vila Aurora, Goiânia – GO;
- Obrigatoriamente os materiais a serem ofertados deverão ser novos e de 1ª qualidade;
- Quando da entrega dos materiais por parte da licitante, for detectado que o mesmo não apresenta características e especificações conforme exigidos no edital e/ou não apresente 1ª qualidade, o licitante deverá substituir por outro que atenda sem ônus adicionais para a Administração Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 2013.

Valdi Camarcio Bezerra
Secretário

Jacqueline Evangelista Mendonça
Pregoeira



20- ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO
(preferencialmente em papel timbrado da Licitante)

Ao (a) Pregoeiro (a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA
Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Parque Lozandes, Goiânia- GO.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2013.

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa....., com sede na , C.N.P.J. n.º , através de seu representante legal Sr. (a) , cargo , **CRENCIA** o (a) Sr. (a) , portador (a) do R.G. n.º e C.P.F. n.º , para representá-la perante a PREFEITURA DE GOIANIA, na sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2013**, outorgando-lhe plenos poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, inclusive desistir de recursos já interpostos e praticar todos os atos inerentes ao certame, em todas as fases licitatórias.

Localidade, ___ de _____ de 2013.

___ (assinatura) ___
CARGO
R.G. n.º

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura, com firma reconhecida em cartório.



21- ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº. 10.520 de 17/07/02)

**Ao (a)
Pregoeiro (a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE
GOIÂNIA**

Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Parque Lozandes, Goiânia - GO.

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2013.**

Prezados Senhores,

_____**(nome da empresa)**____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____**(endereço completo)**____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o **fornecimento do(s) objetos(s)**, de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto ao(a) Pregoeiro (a) da SEMAD que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2013**, que realizar-se-á no dia ____/____/____, às _____. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Ressalva declaratória somente para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

- Salvo para os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006.

Localidade, ____ de _____ de 2013

____ **(assinatura)**____

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.



22- ANEXO IV
CARTA PROPOSTA

Ao (a)
Pregoeiro (a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA
Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes, Goiânia- GO.
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2013.**

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____(endereço completo)____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o **fornecimento do(s) material(s)**, de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

(Especificar o OBJETO conforme planilha constante do Anexo I - Termo de Referência, contendo quantitativos, especificação do objeto, marca, valores unitários e totais e locais de entrega).

Item	Unid.	Quant.	Especificação/marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
VALOR TOTAL.....R\$					

-Preço unitário por item e por extenso

ITEM ____ = R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$

Declaramos que os materiais são novos e de primeira qualidade.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os materiais no prazo, local, condições e especificações previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um **período não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma.**

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, ____ de _____ de 2013.

____ (assinatura) ____

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante copia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.



23- ANEXO V

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Ao(a)

Pregoeiro (a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes, Goiânia- GO.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2013.

Prezados Senhores,

____(nome da empresa)____, CNPJ/MF n.º ____ , sediada ____ (endereço completo)____ , tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

- a) Está apresentando proposta para fornecimento dos materiais objeto deste edital;
- b) A nacionalidade da Empresa Licitante é ____ (indicar a nacionalidade)____;
- c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
- d) Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- e) Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Localidade, aos ____ dias de ____ de 2013.

____(assinatura)____

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.



24- ANEXO VI

COMPROVANTE DE RECIBO DO EDITAL

Senhor Licitante,

Solicitamos a V.S.^a a fineza de preencher o recibo do edital (modelo abaixo), remetendo-o à Secretaria Municipal de Administração, via e-mail semad@semad.goiania.go.gov.br, caso não o tenha retirado nesta Secretaria.

A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O (A) PREGOEIRO (A) DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

Localidade, ___ de _____ de _____

RECIBO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA DE GOIÂNIA.

OBJETO: Aquisição de materiais de iluminação (amarrilho plástico K – 12, tipo “enforcagato”, arame liso, arco de serra, armação secundária e outros) para atender a Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Fax: _____

E-mail: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do site www.goiania.go.gov.br ou de qualquer outra fonte, cópia do instrumento convocatório acima identificado.

Data: ___/___/___